



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Edital nº 335, de 11 de maio de 2022.

### ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFRJ 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG), em Sessão realizada em 11 de maio de 2022, contendo orientações necessárias ao Acesso aos Cursos de Graduação no ano de 2023.

**Art. 1º.** O Acesso aos Cursos de Graduação tem por objetivo selecionar estudantes para os cursos de graduação da UFRJ.

**Art. 2º.** Para concorrer às vagas ofertadas pela UFRJ para ingresso nos diversos cursos presenciais de graduação no ano de 2023, o candidato deverá, obrigatoriamente, inscrever-se no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2022 e, posteriormente, participar do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação UFRJ 2023, em conformidade com as normas estabelecidas em Editais Complementares a serem publicados em data futura, no endereço eletrônico <http://acessograduacao.ufrj.br>.

**Parágrafo único.** A inscrição no ENEM 2022 deverá ser efetuada segundo as instruções do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC, por meio de consulta no endereço eletrônico <http://enem.inep.gov.br>.

**Art. 3º.** A UFRJ poderá definir, por meio de editais próprios, critérios específicos a serem utilizados em outras modalidades de acesso, tais como Transferência Externa Facultativa, Transferência Externa Especial, Isenção de Concurso de Acesso e Reingresso Especial, para o preenchimento de vagas ociosas ou não ocupadas no Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação UFRJ 2023.

**Parágrafo único.** A nota no ENEM de anos anteriores poderá ser um dos critérios utilizados para a seleção de candidatos às vagas eventualmente ofertadas nas modalidades a que se refere o *caput* deste artigo.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2022.

Denise Pires de Carvalho  
Reitora  
Universidade Federal do Rio de Janeiro